

Título Definitivo de Propriedade de um
lote de terras, com a área de 1.290 hectares,
situado no lugar denominado "Rancharia",
no município de Capital, cantão de
Itapetininga, Estado de São Paulo.

O O Promotor do Estado de São Paulo, - Grosso.
faz saber, aos que o presente virem, que, havendo o D. E. P.
por despacho de 15/6/55, expedido a título de venda, aos
Sr. Sidão Hamano, brasileiro, solteiro, maior, o lote de terras
no lugar denominado "Rancharia", no município de Capital,
cujos processo de sua aquisição e, de posse, foi realizado de
conformidade com as normas estabelecidas pelo nº número
336 de 6/12/49, bem como efetuado o pagamento das respectivas
parcelas, a saber, da quantia de R\$ 138.882, em parcelas
ao valor total da área vendida de 1.290 ha, taxa de ad-
quirição fixa de 10%, taxa de adição, como bemam
os documentos nºs números: 2.521/55, 2.262/58, 3.449/64, 1.013/65,
expedidos pela Prefeitura de Itapetininga, Capital, para os quais
se resolveu transferir, nos termos do artigo 107, da lei
número 1.290, a seguinte substituição ao título provisório ex-
pedido, o presente título definitivo de propriedade do men-
cionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular
e a superfície de 1.290 ha, delimitado se os respectivos limites
seguem: 1º MP acha-se fixado no campo, divisando com terras
devolutas e terras de S. Bento Batistella; 2º MP acha-se
fixado no campo, divisando com terras de S. Bento Batistel-
la, e terras de S. Bento Strohka, a 1.400 mts do MP, e o rumo
mag. de 73° 11' E; 3º MP, acha-se fixado no campo, divisando
do as terras de S. Bento Strohka, e terras devolutas, a 250 mts
do MP, e o rumo mag. de 12° 00' SW; 4º MP, acha-se fixado
no campo, divisando com terras devolutas, a 1.400 mts do MP
II, e o rumo mag. de 73° 11' NW. Do MP IV ao MP I, a distância é
de 250 mts, e o rumo mag. de 12° 00' NE, como tudo consta do
memorial e planta que ficam arquivados no D. E. P. Para e por
sua, no D. E. P., em 15/3/465: 75%, da República, e
havendo que há no D. E. P. o fiz resolver o Promotor do Estado de São
Paulo, e o presente título definitivo de propriedade da área de
se coladas e estabelecidas devidamente inscriptas com data 102
avulsa. D. E. P. de terras em Itapetininga, 23/4/65.

João de Deus

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0002 2025 00149 221.5 LIVRO 96 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0002_2025-00149_221.5_LIVRO 96_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BCA51E997A9749973CC048AADDDBA4FC7F2A1B07D69478109F31BD4003D284ED3

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:55

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 09:07:06

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:55



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 09:07:06